



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023  
Processo nº 0000160-81.2024.6.02.8000

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023**, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0001071-98.2021.6.02.8000**, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e empresa a **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.746.646/0001-15, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 280, Sala 10, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-010, Tel: (82) 3021-1702, *e-mail*: [grupowfs.adm@gmail.com](mailto:grupowfs.adm@gmail.com), neste ato representada por Zelma Freire da Silva, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades do Galpão de Armazenamento de Urnas do TRE/AL, por 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, em razão de novo procedimento licitatório visando contratação similar, desde que a contratada seja notificada da rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços fica mantido em **R\$ 17.417,70** (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor total estimado deste aditivo, considerando-se o período de vigência, é de **R\$ 209.012,40** (duzentos e nove mil, doze reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39.



## **PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Oitava (Da Vigência) do Contrato nº 05/2023.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1456931, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1432460, do Procedimento SEI Nº 0000160-81.2024.6.02.8000.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 18 de março de 2024.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**  
Presidente

Pela Empresa:

**Zelma Freire da Silva**